



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 012/2024 - SEMAS

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 012/2024 - SEMAS, em favor da empresa **M. DO SOCORRO LIRA – DAVILA ASSESSORIA - ME**, com sede em Cariús, Estado do Ceará, à Rua Cel. Boa Ventura, n.º 40, centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.764.833/0001-07, pelo valor de **R\$ 17.588,70** (dezessete mil e quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 08 de maio de 2024.

Maria Ivone Palácio de Oliveira
Secretária de Assistência Social